



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 26/2022
Data: 17/02/2022 - Horário: 11:36
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

MENSAGEM N.º 003/2022.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.171/2021, com a finalidade de complementar o repasse de recursos financeiros, mediante Termo de Fomento, para a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como é do conhecimento de todos os Nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a Lei Municipal n.º 1.171/2021, promulgada em dezembro do ano que passou, autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.989.581/0001-40, para o Exercício de 2022, com repasses de recursos financeiros no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser efetuado em 12 (dez) parcelas mensais e de igual valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Doutra parte, também é cediço, que o Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, visa, em especial, o custeio de despesas com folha de pagamento; promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência através de atividades que estimulam a convivência, integração e desenvolvimento humano dentro das suas potencialidades; permitir as pessoas com deficiência a inclusão e a socialização mostrando os seus talentos; entre outras finalidades, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pela referida Instituição.

No entanto, Excelência, no ensejo da celebração do Termo de Fomento, a Equipe Técnica da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, ao revisar e reexaminar o Plano de Trabalho a ser executado durante o exercício financeiro de 2022, constatou que os recursos financeiros a ser repassado pelo Poder Executivo não são suficientes para a execução do referido Plano, e, via de consequência, necessitam ser complementados. O equívoco da Equipe Técnica, Senhora Presidente, deu-se, principalmente, em razão de que com os efeitos da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19, ainda no ano de 2021, os valores recebidos pela beneficiária a título de doações caíram substancialmente, fato esse que somente foi percebido na data de 31/12/2021, quando do fechamento do Balanço Final da Instituição, quer seja, em data posterior a promulgação da Lei Municipal n.º 1.171, de 22 de dezembro de 2021, circunstância esta, perfeitamente compreensível no presente caso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

1



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 26/2022
Data: 17/02/2022 - Horário: 11:36
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

ANTE O TODO EXPOSTO, Senhora Presidente, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para SOLICITAR, na forma da Lei Orgânica do Município e dos arts. 145 e ss., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a apreciação deste Projeto de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, justificado tal medida no fato de que urge a necessidade imperiosa da Municipalidade repassar os recursos financeiros para a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu urgentemente ainda agora no mês de fevereiro de 2022, haja vista que os alunos da Instituição precisam do atendimento e dos serviços que são prestados pela referida Associação, que atende as Pessoas com Deficiências – PcD, do nosso Município.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 17 de fevereiro de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 26/2022
Data: 17/02/2022 - Horário: 11:36
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROJETO DE LEI N.º 003/2022.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 21/02/2022
Presidente

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.171/2021, com a finalidade de complementar o repasse de recursos financeiros, mediante Termo de Fomento, para a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.171/2021, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, visando promover melhores condições sociais as pessoas com deficiência, com repasse de recursos financeiros, para o Exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), a ser efetuado em 12 (doze) parcelas, nas seguintes datas e respectivos valores, conforme estabelecidos na tabela abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO/REPASSE	VALOR/R\$
01	25/02/2022	25.000,00
02	28/02/2022	25.000,00
03	10/03/2022	25.000,00
04	10/04/2022	25.000,00
05	10/05/2022	25.000,00
06	10/06/2022	25.000,00
07	10/07/2022	12.000,00
08	10/08/2022	12.000,00
09	10/09/2022	12.000,00
10	10/10/2022	12.000,00
11	10/11/2022	12.000,00
12	10/12/2022	12.000,00

Art. 2.º O art. 6.º, da Lei Municipal n.º 1.171/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6.º Para cobrir a despesa que trata o art. 2.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.163, de 09 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais):

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 26/2022
Data: 17/02/2022 - Horário: 11:36
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária 001	Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2084	Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal
Elemento Despesa: 33.50.41.00	Contribuições
Dotação Orçamentária: 07	R\$ 222.000.00
TOTAL GERAL.....	R\$ 222.000.00

Art. 3.º O Plano de Trabalho com os valores devidamente readequados pela Instituição beneficiária, segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 17 de fevereiro de 2022.


OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 26/2022
Data: 17/02/2022 - Horário: 11:36
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2022

CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO COM OS
VALORES DEVIDAMENTE READEQUADOS
PELA INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT
Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi
CNPJ: 14.989.581/0001-40
End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT
CEP: 78330-000
Tel: (66) 3555-1161

Ofício Nº004/2022/A.P.

Cotriguaçu, 15 de Fevereiro de 2022

A Vossa Senhoria
Olírio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal
Endereço: Av. 20 de Dezembro, Nº725, Centro
Cep: 78330-000
Telefone: (66) 3555-1224

Assunto: Plano de Trabalho

Senhor Prefeito,

Cumprimentamos vossa senhoria, e através deste, encaminhamos um novo plano de trabalho do ano de 2022, conforme acordo realizado em reunião com os gestores, considerando o atual cenário financeiro da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, que devido ao período pandêmico, não foi possível a realização de Leilão e grandes promoções para suprir suas necessidades financeiras e manter as atividades da instituição em prol da pessoa com deficiência.

Nada mais havendo agradecemos a compreensão.

Respeitosamente;

Regiane Castanha de Mello
Presidente

Regiane Castanha de Mello
CPF: 023.936.641-73
Presidente



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT
Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi
CNPJ: 14.989.581/0001-40
End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT
CEP: 78330-000
Tel: (66) 3555-1161

PLANO DE TRABALHO 2022

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015)

01 - IDENTIFICAÇÃO				
Entidade: Associação Pestalozzi de Cotriguaçu/MT				CNPJ:14.989.581/0001-40
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário: 94.30-8-00- Atividades de Associações de defesa de direitos sociais 85.13-9-00 - Ensino fundamental 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				
Data de inscrição no CNPJ: 30/09/2011				
Endereço: Rua Geneci Castanha, nº 122, Bairro Centro, Cotriguaçu- MT				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Email
Cotriguaçu/MT	MT	78.330-000	(66) 3555 -1161	pestalozzi_cotriguacu@hotmail.com
Conta Corrente	Banco	Agência	Cooperativa de	Praça de Pagamento
71001-3	748	0821	Credito Sicredi	Cotriguaçu M/T
Nome do Responsável: Regiane Castanha de Mello				CPF: 023.936.641-73
RG/Órgão Exp. 1924247-6 SSP/MT			Cargo: Presidente da Associação	
Endereço: Rua Irmão Perinazzi, Nº 61, Bairro: Centro, Cotriguaçu/ MT				CEP: 78.330-000
DESCRIÇÃO DO PROJETO: Convênio Financeiro: Prefeitura Municipal com a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu.				
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses (Janeiro a Dezembro 2022)				
02- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
03 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação: 1. Breve histórico da Organização da Sociedade Civil A Escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu, é fruto do projeto de apoio à pessoa com deficiência atendida através da Secretaria de Assistência Social. Em 2009 iniciou-se com 05 (cinco) atendidos, sob orientação de uma voluntária, por um período prolongado, passando				



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

posteriormente aos cuidados de uma Pedagoga, onde atendia cerca de 30 alunos, em 05 grupos diferentes.

Sua mantenedora Associação Pestalozzi de Cotriguaçu fundada em 30 de Setembro de dois mil e onze, CNPJ Nº 14.989.581/0001-40, com sede na Rua Geneci Castanha, nº122, Centro, Cotriguaçu/MT, e personalidade jurídica distinta de seus associados, é uma associação civil, de caráter educacional e filantrópico, com título de Utilidade Pública Municipal nº801/2013 e Utilidade Pública Estadual nº10.225/2014, filiada à Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI) sob nº209 em 22 de outubro de 2012, Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) sob nº001/2014, e no Cadastro Nacional de Entidades Assistência Social - CNEAS, e no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, sob nº 9948961. A escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu funciona em prédio próprio, através de Termo de Comodato na Lei nº1.011/2017, por tempo indeterminado, seu estatuto registrado em cartório de 2º ofício de registro civil de pessoas jurídicas protesto e tabelionato da comarca de Cotriguaçu sob nº 171- Livro A-2 em 30 de setembro de 2011.

A escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu é um estabelecimento de ensino de dependência administrativa privada, filantrópica, estando integrada ao sistema estadual de ensino, inspecionada pelo órgão próprio da secretaria de estado de educação, com oferta de “AEE – Atendimento Especializado Educacional” para crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais incluídos e não incluídos.

2. Caracterização do Serviço Assistencial

A “Associação Pestalozzi de Cotriguaçu” desenvolve ações voltadas para inclusão de pessoas com deficiência com serviços prestados especializados na área da saúde, com atendimento de psicóloga, fisioterapeuta e odontológico, serviços na área educacional e assistencial, oficinas atendendo 48 (quarenta e oito) pessoas com diversas deficiências.

3. Informar quais projetos, programas ou campanhas na área assistencial a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como parcerias estabelecidas com outras organizações no ano de 2021.

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu aderiu à campanha contra o “Abuso e Exploração Sexual do Adolescente”, Dia Internacional da Síndrome de Down; Dia Nacional e Internacional da Luta da pessoa com Deficiência, setembro amarelo: “Prevenção ao Suicídio”, campanha setembro verde: “Mês Oficial da Inclusão Social das Pessoas com Deficiência”, comemorou o aniversário da

2



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

Pestalozzi com participação dos alunos; Conscientização e Prevenção a Covid-19; Campanha de adesão de sócios contribuintes, dentre outros. Os projetos realizados são de Oficinas como: Artesanatos com pneus usados, oficina de bordados e artesanatos, projeto social de arrecadação de cestas básicas, entregas com visitas domiciliares, atividades pedagógicas e de vida diária, atividades com Autodefensores da instituição.

4. Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação;

Para a oferta do AEE fazem-se necessárias parcerias com a, Prefeitura Municipal, SEDUC, SMEC, SMAS, SMS, FEAPMAT, FENAPESTALOZZI e empresas, cooperativas, comunidade local, pais, Pestalozzi e voluntários: Captação de recursos e atividades extraclasse;

- Prefeitura Municipal - Termo de Fomento - pagamento de profissionais, alimentação, produtos de limpeza, material permanente, expediente entre outros;
- SEDUC – Termo de Fomento para pagamento de profissionais;
- SMEC – Cessão de profissionais, transporte;
- SMAS – Cessão de profissionais;
- SMS – Atendimento médico e odontológico, transporte Intermunicipal de Paciente;
- FEAPEMAT/ FENAPESTALOZZI – Formação continuada, auditorias, orientações;
- Empresas/ Cooperativas/Comunidade local/ Pais – Captação de recursos e espaço de visitação, pesquisa, etc;
- Voluntários – Atividades extra classe não remuneradas;

5. Síntese da Proposta

5.1 – Título da Proposta

Celebração do termo de Fomento da Prefeitura Municipal/ Associação Pestalozzi.

5.2 – Identificação do Objeto

Cooperação técnica e financeira para contratar profissionais para o atendimento em geral; despesas com alimentação, produtos de limpeza, energia, material pedagógico e permanente entre outros.

5.5 – Justificativa da Proposta



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu constitui-se uma Organização da Sociedade Civil de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação, que atua em rede com as demais entidades congêneres e organizações do Poder Público Municipal, Estadual e Federal. Este contexto organizacional possui quanto a seus atos constitutivos as funções de atendimento, assessoria e garantia de direitos realizando ações assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada.

Portanto vimos através desta Celebração uma grande oportunidade de mais uma parceria com a Prefeitura Municipal em darmos mais um salto na qualidade de nossos serviços e atendimentos, que provavelmente irá viabilizar também nas articulações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, possibilitando um programa de qualidade, facilitando o acompanhamento do assistido com ferramentas para uma forma de inclusão dos mesmos na sociedade.

5.6 – Abrangência da Proposta:

Atendimento às pessoas com deficiência residentes na área urbana e rural do município de Cotriguaçu.

5.7 – Público Beneficiário:

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu tem como público alvo pessoas com deficiências sejam crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos, residentes na área urbana e rural de Cotriguaçu, na faixa etária de 00 a 60 anos e suas famílias, observando a situação de risco e vulnerabilidade social destes, objetivando desenvolvimento social e melhoria quanto a dificuldade de interação, adaptação social e convivência em grupo, possibilitando o desenvolvimento social como sujeitos contribuintes de transformação da sociedade, por meio das atividades desenvolvidas no projeto.

5.8 – Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia)

A Associação Pestalozzi de Cotriguaçu atende em linhas gerais o público de pessoas com deficiência na faixa etária de crianças, adolescentes, jovens e adultos compreendendo a idade de 00 a 60 anos, bem como a família desses beneficiários, perfazendo um percentual em média, 50% são do sexo feminino e 50% do sexo masculino.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT
Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi
CNPJ: 14.989.581/0001-40
End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT
CEP: 78330-000
Tel: (66) 3555-1161

Quanto a situação socioeducacional do público alvo, a escolaridade dos alunos cursando, condizente ao ensino fundamental e médio no ensino regular é de 35% do total dos assistidos e os demais 65% são matriculados somente na Instituição.

No que se refere à renda dos beneficiários, o levantamento mostra um total de 32% dos beneficiários tem como renda mensal um salário mínimo vindouro do benefício de prestação continuada – BPC, recebido mensalmente; 68% não recebe benefício e nem qualquer renda, sendo, portanto, dependente financeiramente da família.

Ao mencionar as condições de moradia dos assistidos o levantamento indica que todos os beneficiários residem com a família, em residência própria totalizando 90%, em casa alugada são 10%.

Referente à habitação o levantamento foi possível identificar um total de 10% residem em casa de alvenaria e 90% das residências são madeira. Cabe ressaltar que as famílias são numerosas porque geralmente acolhem os parentes do interior do município.

Quanto às condições de saneamento básico no município, observou-se que nem todas as residências possuem esgotamento sanitário adequado, porém, há encanamento de água tratada em alguns bairros da cidade e contém o devido fornecimento de energia elétrica em todo o município.

5.9 – Meta de Atendimento

Beneficiar 48 pessoas com deficiência de 00 a 60 anos abrangendo crianças, adolescentes, jovens e adultos conforme descrição: Deficiência Física, Mental/Intelectual, múltiplas Deficiências, Baixa Visão, Surdos, Síndrome de Down e Paralisia Cerebral.

Beneficiará também seus familiares, abrangendo a área urbana e rural do município de Cotriguaçu/MT.

5.10 - Metodologia e Abordagem da Proposta:

A Escola Pestalozzi Sol Nascente de Cotriguaçu, atenderá os alunos incluídos em escolas da rede de ensino, semanalmente de segunda a sexta-feira, nos turnos matutinos, das 07:00 as 11:00h e vespertino, das 13:00 as 17:00 h. Cada professor de acordo com sua carga horária de trabalho semanal, atenderá uma média de 06 a 08 alunos por período.

Os trabalhos são organizados de maneira que possa ampliar as trocas culturais e vivenciais, devolvendo o sentimento de pertença e de identidade. Fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Realizado através de oficinas de artes,



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

reciclagem de pneus, tapetes, bordado e outras atividades lúdicas e de socialização com atendimento individual ou em grupo quando necessário e visitas domiciliares, quando necessário, pela equipe técnica.

6 – Capacidade Instalada:

6.1 – Equipe de Profissionais Cedidos pelo Poder Público Municipal

Nome	Concurso	Cedência	Carga horária
Vanilda A. Pinto	Pedagoga	Cedência	40 h
Elisângela da S. D. Nunes	Agente Pública	Cedência	40 h
Marlene Kempner Fischer	Apoio Administrativo Educativo	Cedência	30h

6.2 – Estrutura Física:

() Própria (x) Cedida () Alugada () Outra

6.3 – Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de Atividades Desenvolvidas no Espaço
Sala 01	01	Sala dos professores
Sala 02	01	Sala de Apoio Pedagógico
Sala 03	01	Sala de Atendimento Infantil
Sala 04	01	Cozinha
Sala 05	01	Sala de Aula
Sala 06	01	Sala de Aula
Sala 07	01	Secretaria
Sala 08	01	Sala de Assistência Social e Psicologia
Sala 09	01	Bazar Beneficente
Sala 10	01	Sala de Artes
Sala 11	01	Almoxarifado
Sala 12	01	Fisioterapia
Sala 13	01	Banheiros
Sala 14	01	Lavanderia
Sala 15	01	Saguão/Refeitório
Sala 16	01	Cozinha de atividade de vida diária



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT
Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi
CNPJ: 14.989.581/0001-40
End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT
CEP: 78330-000
Tel: (66) 3555-1161

Sala 17	01	Piscina com banheiros
Sala 18	01	Parque infantil
Sala 19	01	Oficina de artesanato em pneus

6.4 – Equipamentos Disponíveis:

Tipo de Equipamento	Quantidade
Veículo Doblo	01
Computadores	06
Telefone	01
Impressora/Scanner	03
Materiais Lúdicos	10
Televisão	02

6.5 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

O monitoramento e avaliação do processo serão centrados no decorrer das atividades, visando à melhoria no desenvolvimento dos trabalhos realizados e buscando novas metodologia para alcançar os objetivos durante a realização das atividades, por meio de entrevistas de satisfação com os usuários e/ou seus familiares e reuniões com os dirigentes da equipe de trabalho.

O acompanhamento será de forma permanente, através de reuniões semanais da equipe técnica para definição de novas estratégias, discussão de casos e prevenção. Também serão realizadas reuniões mensais e avaliação dos casos, discussão sobre as dificuldades vivenciadas na dinâmica da Instituição.

O assistido será monitorado pelo próprio educador social acompanhado do assistente social e psicólogo, a avaliação será realizada no fim de cada etapa de trabalho pela equipe técnica da instituição, onde poderá auxiliar nos encaminhamentos.

6.6 – Sustentabilidade da Proposta

Os programas desenvolvidos pela instituição vêm sempre com bons resultados e a continuidade destes programas depende de parcerias firmadas através de convênios, projetos sociais, ajuda de voluntários e doações dos associados sempre visando o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Q



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT

Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi

CNPJ: 14.989.581/0001-40

End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT

CEP: 78330-000

Tel: (66) 3555-1161

A Instituição continuará buscando parcerias das diversas formas de fontes, para a continuidade das atividades com as pessoas com deficiência e familiares, podendo disponibilizar atividades diversas ao apresentado neste plano, sem prejudicar a essência da proposta.

7- Cronograma de Desembolso (R\$)

7.1 - Repasse do Concedente

A Prefeitura Municipal fará repasse mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) durante o período de Janeiro a Dezembro de 2022 e repasse extraordinário de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) que se refere aos meses de Janeiro a Junho, e a Associação Pestalozzi compromete-se com a contrapartida.

Natureza da Despesa	Especificação	Total	Concedente
Total Repasse Mensal		R\$ 12.000,00	Prefeitura
Total de Repasse Extraordinário no primeiro semestre		R\$ 78.000,00	Prefeitura
Total Repasse Anual		R\$ 222.000,00	Prefeitura
Total de Contrapartida Mensal no primeiro semestre		R\$ 12.000,00	Pestalozzi
Total de Contrapartida Mensal no segundo semestre		R\$ 25.000,00	Pestalozzi
Total Contrapartida Anual		R\$ 222.000,00	Pestalozzi
Total Despesas Anual		R\$ 444.000,00	Prefeitura/Pestalozzi

8 - Cronograma de Desembolso Mensal

Concedente

PARCELA	VENCIMENTO/REPASSE	VALOR/R\$
01	25/02/2022	25.000,00
02	28/02/2022	25.000,00
03	10/03/2022	25.000,00



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU/MT
Entidade afiliada a FENAPESTALOZZI – Federação Nacional das Associações Pestalozzi
CNPJ: 14.989.581/0001-40
End: Rua Geneci Castanha, Nº122, Cotriguaçu/MT
CEP: 78330-000
Tel: (66) 3555-1161

04	10/04/2022	25.000,00
05	10/05/2022	25.000,00
06	10/06/2022	25.000,00
07	10/07/2022	12.000,00
08	10/08/2022	12.000,00
09	10/09/2022	12.000,00
10	10/10/2022	12.000,00
11	10/11/2022	12.000,00
12	10/12/2022	12.000,00

Proponente (contrapartida)

Parcela	Mês	Valor
01	Janeiro/2022	R\$ 12.000,00
02	Fevereiro/2022	R\$ 12.000,00
03	Março/2022	R\$ 12.000,00
04	Abril/2022	R\$ 12.000,00
05	Maior/2022	R\$ 12.000,00
06	Junho/2022	R\$ 12.000,00
07	Julho/2022	R\$ 25.000,00
08	Agosto/2022	R\$ 25.000,00
09	Setembro/2022	R\$ 25.000,00
10	Outubro/2022	R\$ 25.000,00
11	Novembro/2022	R\$ 25.000,00
12	Dezembro/2022	R\$ 25.000,00

9 – Declaração do Proponente:

Na qualidade de representante legal da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, declaro, para devido fins de prova a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, para os efeitos sob as penas da Lei, que inexistem débito de qualquer natureza junto os quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a realização deste plano de trabalho ou qualquer instrumento legal com o Município de Cotriguaçu/MT.

Pede e espera Deferimento.

Cotriguaçu, 15 de Fevereiro de 2022


Regiane Castanha de Mello
Presidente
Regiane Castanha de Mello
CPF: 023.936.641-73
Presidente